



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2011, Número 066

Divulgação: quarta-feira, 16 de novembro de 2011

Publicação: quinta-feira, 17 de novembro de 2011

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Vice-Presidente e Corregedor

Dr. CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA
Diretor-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	1
Atos da Presidência.....	1
Portarias.....	1
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	2
DIRETORIA GERAL	2
SECRETARIA JUDICIÁRIA	2
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	2
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	2
Coordenadoria de Pessoal.....	2
Editais	2
ZONAS ELEITORAIS.....	3
2ª Zona Eleitoral - Macapá.....	3
Decisões.....	3
11ª Zona Eleitoral - Serra do Navio.....	5
Decisões	5

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA N.º 413/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 236 Classe IV, protocolizado sob o nº 5717/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Maria do Socorro Pereira da Costa Soraya Santos de Sousa	Chefe de Seção/FC-6	Laranjal do Jari	Segunda manutenção anual das urnas eletrônicas..	17 a 22/10/2011	5,5	224,00	1.095,85

* Descontado o auxílio-alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 20 de setembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Coordenadoria de Pessoal

Editais

EDITAL Nº 06/2011

CONCURSO DE REMOÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o item 4 do Edital nº 005/2011 do Concurso de Remoção, publicado no Diário da Justiça Eleitoral deste Tribunal nº 051, de 21/10/2011,

RESOLVE:

I. Tornar público o resultado provisório do Concurso de Remoção, objeto do Edital nº 005/2011, conforme o Anexo deste Edital.

II. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 16 de novembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Anexo

Edital nº 06/2011
Concurso de Remoção (Edital nº 05/2011)
Cargo: Técnico Judiciário – Área Administrativa

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	EFETIVO EXERCÍCIO/DIAS *	LOTAÇÃO ATUAL	OPÇÃO	RESULTADO
ALYSSON PATRICK CAMPOS FRANÇA	03/08/2006	1904	2ª ZE (Macapá)	1ª	10ª ZE (Macapá)
OZIEL NASCIMENTO BRANDÃO	08/08/2006	1899	10ª ZE (Macapá)	1ª	SEDE (Macapá)
FRANCISCO ANTÔNIO FLORÊNCIO MONTEIRO	16/08/2006	1891	9ª ZE (Ferreira Gomes)	-	-
HEVERTON LUIZ RODRIGUES FERNANDES	21/08/2006	1886	1ª ZE (Amapá)	2ª	2ª ZE (Macapá)
FLÁVYO HENRIQUE COSTA SANTOS	05/06/2007	1598	3ª ZE (Calçoene)	-	-
GLYDSON NEY FERREIRA MARTEL	05/06/2007	1598	8ª ZE (Tartarugalzinho)	-	-
GEOVANNY CHAGAS FARIAS	23/08/2007	1519	7ª ZE (Laranjal do Jarí)	-	-
MYLENE LAGES MENDES	03/09/2008	1142	11ª ZE (Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari)	-	-

*Contado até 20/10/2011 (um dia anterior à publicação no DJe).

ZONAS ELEITORAIS**2ª Zona Eleitoral - Macapá****Decisões****DECISÃO****DESPACHO:**

Manifeste-se o Partido Socialista Brasileiro – PSB, por intermédio de seu Representante Legal, sobre o parecer técnico, exarado às fls. 103 dos autos, recomendando a desaprovação das contas anuais no prazo de 72 (setenta e duas) horas, nos termos do art. 24, § 1º da Resolução n. 21.841/2004.

Após, com ou sem manifestação, façam-me conclusos os autos para decisão.

Publique-se. Intime-se na forma do disposto no art. 236, §§1º e 2º do CPC.

Macapá(AP), 16 de novembro de 2011.

Rommel Araujo de Oliveira
Juiz Eleitoral da 2ª ZE

DECISÃO**DESPACHO:**

Manifeste-se o Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, por intermédio de seu Representante Legal, sobre o parecer técnico, exarado às fls. 41 dos autos, recomendando a desaprovação das contas anuais no prazo de 72 (setenta e duas) horas, nos termos do art. 24, § 1º da Resolução n. 21.841/2004.

Após, com ou sem manifestação, façam-me conclusos os autos para decisão.

Publique-se. Intime-se na forma do disposto no art. 236, §§1º e 2º do CPC.

Macapá(AP), 10 de novembro de 2011.

Rommel Araujo de Oliveira
Juiz Eleitoral da 2ª ZE

DECISÃO**DESPACHO:**

Manifeste-se o Partido Popular Socialista – PPS, por intermédio de seu Representante Legal, sobre o parecer técnico, exarado às fls. 77 dos autos, recomendando a desaprovação das contas anuais no prazo de 72 (setenta e duas) horas, nos termos do art. 24, § 1º da Resolução n. 21.841/2004.

Após, com ou sem manifestação, façam-me conclusos os autos para decisão.

Publique-se. Intime-se na forma do disposto no art. 236, §§1º e 2º do CPC.

Macapá(AP), 16 de novembro de 2011.

Rommel Araujo de Oliveira
Juiz Eleitoral da 2ª ZE

DECISÃO**DESPACHO:**

Manifeste-se o Partido Democrático Trabalhista – PDT, por intermédio de seu Representante Legal, sobre o parecer técnico, exarado às fls. 90 dos autos, recomendando a desaprovação das contas anuais no prazo de 72 (setenta e duas) horas, nos termos do art. 24, § 1º da Resolução n. 21.841/2004.

Após, com ou sem manifestação, façam-me conclusos os autos para decisão.

Publique-se. Intime-se na forma do disposto no art. 236, §§1º e 2º do CPC.

Macapá(AP), 16 de novembro de 2011.

Rommel Araujo de Oliveira
Juiz Eleitoral da 2ª ZE

11ª Zona Eleitoral - Serra do Navio**Decisões****INTIMAÇÃO**

Ref. , Autos de processo criminal eleitoral n.º 929/2011

PRAZO: 03 (três) Dias

INTIMAÇÃO do advogado do acusado Genival Gemaque Santana, Dr. Alexandre Almeida (OAB/SP 211.451), da audiência de instrução que se realizará no dia 09 do mês de DEZEMBRO do corrente ano, às 10h30min, na sala de audiências do Cartório Eleitoral de Pedra Branca do Amapari, situada na rua Francisco Bráz, Bairro Centro; assim como da EXPEDIÇÃO de Carta Precatória ao Juízo Eleitoral da 2ª ZE de Macapá/AP, para inquirição da testemunha de acusação Fabíola Carvalho do Rego.

Mylene Lages Mendes

Chefe de Cartório da 11ª ZE